



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº. 004/2018

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente, nomeada através da Resolução nº 008/2010.

Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.

Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possui dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de maio do ano de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em
01 de março de 2018.


Elson Luiz Gutérvil

PRESIDENTE DA CÂMARA

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Fernanda Bertuol, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativa, nomeada através da Resolução nº 011/2010.

Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.

Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possui dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de maio do ano de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:94163EBC

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 004/2018**

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente, nomeada através da Resolução nº 008/2010.

Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.

Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possui dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de maio do ano de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:2BB9B22F

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO REGISTRO
DE PREÇOS 8/2018**

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 8/2018, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ 05.034.375/0001-96 RUA SETE DE SETEMBRO Marquinho-PR CEP 85168-000, BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA CNPJ 84.880.137/0001-78 RUA GAL MARIO TOURINHO Curitiba-PR CEP 80740-000, Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP CNPJ 09.436.050/0001-90 RUA DAS CANELAS Chopinzinho-PR CEP 85560-000. Num total geral de R\$ 1.293.937,79 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Goioxim, 01/03/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:5D5FDA08

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
7/2018**

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 7/2018, tendo como objeto Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: AUTO POSTO CECCHIN LTDA CNPJ 03.339.593/0001-03 ROD PR 364 KM 48 Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R\$ 1.062.600,00 (Um Milhão, Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Goioxim, 01/03/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:1BF3B9CD

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 19/2018**

Sumula, Exonera ELVIO INACIO ZORZANELLO, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar o Servidor, **ELVIO INACIO ZORZANELLO**, matrícula funcional n. 2802-1, RG nº. 1025773027 RS, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Fica revogada por consequência a Portaria 84/2017 de 27 de Março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Fernanda Bertuol, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativa, nomeada através da Resolução nº 011/2010.

Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.

Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possui dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de maio do ano de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:94163EBC

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente, nomeada através da Resolução nº 008/2010.

Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.

Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possui dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de maio do ano de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:2BB9B22F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO REGISTRO
DE PREÇOS 8/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 8/2018, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ 05.034.375/0001-96 RUA SETE DE SETEMBRO Marquinho-PR CEP 85168-000, BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA CNPJ 84.880.137/0001-78 RUA GAL MARIO TOURINHO Curitiba-PR CEP 80740-000, Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP CNPJ 09.436.050/0001-90 RUA DAS CANELAS Chopinzinho-PR CEP 85560-000. Num total geral de R\$ 1.293.937,79 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Goioxim, 01/03/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:5D5FDA08

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
7/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 7/2018, tendo como objeto Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: AUTO POSTO CECCHIN LTDA CNPJ 03.339.593/0001-03 ROD PR 364 KM 48 Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R\$ 1.062.600,00 (Um Milhão, Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Goioxim, 01/03/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:1BF3B9CD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 19/2018

Sumula, Exonera ELVIO INACIO ZORZANELLO, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar o Servidor, **ELVIO INACIO ZORZANELLO**, matrícula funcional n. 2802-1, RG nº. 1025773027 RS, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Fica revogada por consequência a Portaria 84/2017 de 27 de Março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.